



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa



CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Ordinária nº 6.947/2024 teve o **pedido de urgência aprovado**, por unanimidade, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2024, mas, devido à insuficiência de quórum, estabelecido no inciso VII do artigo 148 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **proposição foi REJEITADA**.

Vilhena, 30 de abril de 2024.



SAMIR ALI
Vereador Presidente